

Empresa Concorrente	Item	Sub-item	Edital	Documento Comprobatório	Fase de Apresentação
Administrador	Q.2.1.1	a	Ato de registro para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Instrução CVM 558/2015;	Documentação de Registro junto a CVM	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador	Q.2.1.1	b	Experiência como ADMINISTRADOR com patrimônio líquido sob gestão total de no mínimo R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) com ao menos 2 (dois) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, com ao menos 2 (dois) anos de existência.	Comprovação através dos site oficiais da CVM e ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão de disponibilidades Financeiras (Administrador ou Gestor)	Q.2.1.2	a	Ato de credenciamento como Administradora de Carteira de valores mobiliários emitido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 558/2015;	Documentação de Registro junto a CVM	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão de disponibilidades Financeiras (Administrador ou Gestor)	Q.2.1.2	b	Experiência como administradora de carteira de valores mobiliários com patrimônio líquido sob gestão total de no mínimo R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) com ao menos (dois) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.	Comprovação através dos site oficiais da CVM e ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Prestação de serviços de emissão de laudo de avaliação (Administrador ou Gestor ou Master Servicer)	Q.2.1.3	a	Experiência comprovada de corpo técnico com experiência para avaliação e gestão de créditos de lastro imobiliário.	Laudo de avaliação realizado na gestão de outros créditos de lastro imobiliário	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	i	Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;	Decreto de Autorização de Funcionamento	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	ii	Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Certificado de Registro Cadastral (CRC) - Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	iii	Cópia atualizada do ato constitutivo do ADMINISTRADOR e última alteração, devidamente registrados;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	iv	Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	v	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	vi	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	vii	Prova de regularidade relativa aos Débitos Tributários Estaduais da sede do concorrente;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras

Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	viii	Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal da sede do concorrente;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	ix	Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	x	Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.2.1.4	xi	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade do declarante		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Custodiante ou Administrador	Q.2.1.6	a	Ato de credenciamento como prestador de serviços de custódia de valores mobiliários emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do art. 2º da Instrução CVM n.º 356/2001.	Documentação de Registro junto a CVM	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Custodiante ou Administrador	Q.2.1.6	b	Experiência como Custodiante de no mínimo 2 (dois) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, com ao menos 2 (dois) anos de existência, na forma regulamentada pela CVM, em montante superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) unicamente em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.	Comprovação através dos site oficiais da CVM e ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	i	registro do fluxograma operacional detalhado da gestão dos créditos, dos processos jurídicos e administrativos e do acompanhamento da garantia imobiliária atrelada a cada crédito;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	ii	registro do fluxo de negativação em órgãos de restrição de crédito;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	iii	registro do histórico de todas as ações de cobrança administrativas e jurídicas;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	iv	controle financeiro das liquidações junto aos Bancos, sendo que todas as liquidações devem ser feitas na conta bancária exclusiva em nome do Fundo, com atualização diária de no máximo D+1;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.

Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	v	sistema informatizado integrado online com os parceiros subcontratados de cobrança e/ou escritórios jurídicos;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	vi	controle de créditos adimplentes e inadimplentes com a capacidade de contabilização sistêmica de juros, correções, amortizações, mora, multa e custos, com possibilidade de segmentação por SCORE e atraso da dívida;	Apresentação de Sistema	Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	vii	acesso mediante usuário e senha para acompanhamento online da gestão pelo cotista, preferencialmente;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	viii	emissão de relatórios customizados no formato e periodicidade determinados pelo cotista;		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	ix	em caso de subcontratação da gestão especializada de cobrança e recuperação dedireitos creditórios, e havendo a saída do subcontratado, por qualquer motivo, o banco de dados do sistema informatizado deverá ser disponibilizado ao Fundo, em formatação a ser determinada		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	x	utilizar ferramenta de atendimento digital multicanal e portal de autoatendimento para possibilitar que a negociação ocorra da melhor maneira para o devedor (Plataformas de negociação online, Chatbot, Whatsapp, SMS e outros).		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	xi	utilizar CRM (Customer Relationship Management) de cobrança aderente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além de garantia de atendimento aos clientes, estrutura de backups, energia e segurança da informação.		Os requisitos exigidos no item serão conferidos pela Comissão para análise de qualificação técnica no dia de apresentação do sistema informatizado.

Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	xii	quanto ao sistema informatizado, além dos requisitos já descritos, deverá ser apresentado um planejamento para que o sistema atenda a evolução requerida na legislação pertinente do Sistema Financeiro Habitacional (SFH);	Plano de Ação para implementação de sistema que atenda a evolução de contratos requeridos no SFH. (Escopo, Justificativa, Equipe, Cronograma de ações, Prazos, etc.)	Plano de Ação a ser demonstrado no dia de apresentação do sistema informatizado.
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	c	experiência comprovada em gestão jurídica de no mínimo 20.000 (vinte mil) processos jurídicos por meio de estrutura própria ou gestão de terceiros;	Certidão de Processos Ativos/Baixados nos Tribunais	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	d	Experiência comprovada que, atualmente, faz a gestão de carteira de crédito imobiliário, adimplentes ou inadimplentes, com garantia real imobiliária, o que poderá ser evidenciado com a demonstração do sistema;	Comprovação através dos site oficiais da CVM e/ou ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	e	a experiência a que faz menção essa cláusula poderá ser substituída pela experiência na gestão de alguma carteira de crédito com lastro imobiliário, desde que um plano de implementação de sistema que acomode a situação de créditos com garantia real imobiliária seja submetido à aprovação da COHAB Minas previamente à realização do procedimento de seleção;	Plano de Ação para implementação de sistema que atenda a evolução de contratos requeridos no SFH. (Escopo, Justificativa, Equipe, Cronograma de ações, Prazos, etc.)	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	f	experiência comprovada em gestão de carteira de créditos em geral superior a 50.000 (cinquenta mil) devedores;	Extrato do Sistema Informatizado	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	g	experiência comprovada em gestão de carteira de créditos com montante superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).	Extrato do Sistema Informatizado	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	h	experiência comprovada na participação em estruturações de operações de mercado de capitais que tenham como lastro carteiras de Direitos Creditórios;	Comprovação através dos site oficiais da CVM e/ou ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	i	experiência comprovada na prestação de serviços diretamente a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ou diretamente a Investidores em Carteiras de Direitos Creditórios;	Comprovação através dos site oficiais da CVM e/ou ANBIMA	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras

Gestão especializada de cobrança e recuperação de direitos creditórios (Master Servicer ou Administrador)	Q.2.1.7	k	todo e qualquer sistema a ser utilizado pela Licitante ou empresa subcontratada, deverá ser aderente à Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em especial sistemas com máscaras de dados pessoais e sensíveis, acesso exclusivo para funcionários com permissão, existência de DPO (Data Protection Officer).	Autodeclaração	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	a	Cópia da última versão consolidada de seu estatuto social, contrato social ou ato constitutivo, e das alterações posteriores, se existentes, com o devido registro na Junta Comercial competente;	Certificado de Registro Cadastral (CRC) - Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	b	Tratando-se de instituição financeira, comprovante de autorização expressa e específica de sua constituição e funcionamento, devidamente concedida pela entidade reguladora do setor;	Documentação de Registro junto a CVM	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	c	Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), contendo o cartão de inscrição e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA);	Certificado de Registro Cadastral (CRC) - Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	d	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;	Decreto de Autorização de Funcionamento	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	e	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;	Certificado de Registro Cadastral (CRC) - Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	f	Certidão de regularidade de débitos tributários com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da LICITANTE, expedida pelo órgão competente;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	g	Certidão de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	h	Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa, ou positiva com efeitos de negativa;		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	i	Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.3.1	j	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE, em data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do PREGÃO, se outro prazo de validade não constar do documento.		Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras

Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.4.1	a	Declaração de que a pessoa jurídica cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos e de que não está impedida de participar da LICITAÇÃO e de contratar com a Administração Pública;	Autodeclaração	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.4.1	b	Declaração de que a pessoa jurídica se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;	Autodeclaração	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.4.1	c	Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente e de que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;	Autodeclaração	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	Q.4.1	d	Declaração de inexistência de processo de inabilitação ou suspensão de atividades perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Conselho de Recursos do Sistema Financeiro	Autodeclaração	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras
Administrador ou todas as empresas participantes do Consórcio	ANEXO V	MOU	Memorando de entendimentos - MOU	Documento assinado por todos os participantes do Consórcio	Anterior ao Certame - Anexar no Portal de Compras